

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 14/12/2023 – 10h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Através de ofício 818/2023 – APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

**Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Eleger como Presidente do Conselho de Administração da APPA o Sr. Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. A referida indicação teve deliberação do CONSAD, em sua 111ª Reunião Ordinária na data de 27 de novembro de 2023.

**Acionista Presente:**

- Estado do Paraná, único acionista, e detentor de 100% do capital da empresa, representado pelo Sr. Caio Cesar Zerbato, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

Participaram também o Diretor-Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Superintendente de Governança da APPA e membro do Conselho de Administração, Sr. Carlos Eidam de Assis, o Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Marcos Alfredo Bonoski e Sr. Cezar Tramuja Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 15ª (décima quinta) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e em seguida concedeu a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Sr. Caio Cesar Zerbato, que apresentou a orientação de voto nº 40/2023 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE – o qual manifesta, referente à pauta:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do ART. 19, § 2º do Estatuto Social da APPA, por meio do Ofício CEE/G nº 1229/23, o Governador do Estado, na qualidade de representante do acionista controlador, Estado do Paraná, indicou o Sr. Alex Sandro de Ávila, para atuar como Presidente do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA. A referida indicação teve ainda deliberação favorável do CONSAD em sua 111ª Reunião Ordinária na data de 27 de novembro de 2023. Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas, e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais anteriormente, resta **APROVADA** a indicação do Sr. Alex Sandro de Ávila para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da APPA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 15ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Cezar Tramuja Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CAIO CESAR ZERBATO**

Representante do Governo do Estado do  
Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CARLOS EIDAM DE ASSIS**

Superintendente de Governança da APPA e  
membro do Conselho de Administração

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCOS ALFREDO BONOSKI**

Diretor Administrativo e Financeiro da  
APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO



Documento: **ATAAGE15141223.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/12/2023 14:03 Local: CC/CCEE, **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 14/12/2023 15:34 Local: APPA/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 14/12/2023 14:15 Local: APPA/DPR, **Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX)** em 14/12/2023 17:58 Local: APPA/SUPGOV.

Inserido ao protocolo **21.454.203-0** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 14/12/2023 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**da45a444c6d9f26e54ebe53f48f07701**.